

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2015:** *Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, Vice-Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dra. Inês Dias Lamego.** =====*

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.** =====*

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m. =====*

===== *Não esteve presente na reunião o Senhor Presidente **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, por se encontrar numa reunião da Área Metropolitana do Porto. Não esteve também presente o Vereador **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, por motivos profissionais, tendo sido substituído pela sua Colega de Partido **Dra. Inês Dias Lamego.** =====*

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra à Vereadora **Dra. Gracinda Leal** que disse: Bom dia. Queria fazer referência a vários acontecimentos. Eu começaria por falar no programa “Abril Livros Mil”, que vai encerrar hoje com o Serão de Contos, às 21h30m, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro. Dizer-vos que este ano, o Serão de Contos, como é habitual, encerra a atividade de Estafetas de Leitura, que andou a percorrer várias entidades ao longo deste mês. Também o Jantar com Livros e Histórias de Pijama, que se realizou na noite de 01 para 02 de abril e que teve a lotação esgotada, com crianças até aos 12 anos; os Contos Cruzados, que também foi outra atividade que foi desenvolvida e também tivemos este ano uma apresentação de dois livros no âmbito do programa “Abril Livros Mil”. Dizer que com isto, mais uma vez, a Biblioteca Municipal está a dinamizar o livro e a leitura, que é sua grande missão para vários públicos também. Também a Academia de Música realizou pela primeira vez, eu já tinha dado nota, o 1.º Festival de Guitarra, de 17 a 19 de abril, com dois concertos abertos ao público, mas também com workshops. Foi uma boa iniciativa, com a adesão dos alunos da Academia, e não só, e que*

decorreu de uma forma muito positiva. Também dizer-vos que foi feita a cerimónia de entrega de Prémios de Fotografia Fernando Paúl, dizer-vos que já se notou um ligeiro crescimento por parte da adesão, houve mais concorrentes, com mais fotografias a concurso. Também queria fazer uma referência ao dia 25 de abril e ao seu programa comemorativo em Oliveira de Azeméis com um espetáculo no Cine-Teatro Caracas, foi para mim um gosto ver os meus colegas do PS lá nesse concerto. Queria também dizer que ontem no Cine-Teatro Caracas tivemos as comemorações do Dia Mundial da Dança para a faixa etária dos mais velhos, com o nosso programa desportivo “Viver Melhor” a mostrar aquilo que tem feito ao longo dos tempos. Foi um encontro interessante, porque os seniores, as pessoas participantes não estavam à espera de ver a qualidade que viram em determinados grupos que atuaram. Foi uma tarde de alegria, de convívio e de encontro que também é necessário. Há algumas reuniões atrás fui desafiada para levar a cabo a realização de um colóquio sobre a natalidade e queria anunciar que esse colóquio irá ser levado a cabo na véspera do Dia Internacional da Família, no dia 14 de maio, na Biblioteca Municipal. Irão estar presentes a Unidade de Saúde Pública do nosso ACES, a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas e também uma representante da Assembleia da República. Seguidamente o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: Bom dia a todos. Três ou quatro questões. A primeira, não sendo eu um especialista em trânsito, deixava aqui uma sugestão para que fosse avaliada pelos técnicos e que tem a ver com a entrada na cidade de Oliveira de Azeméis. Sempre que entro ali ocorre-me que alguns dos estacionamento, ou da Rua Dr. Simões dos Reis ou da Rua Fernando Paúl, estão fora do sítio, portanto, na Rua Dr. Simões dos Reis faz-se pela direita, na Rua Fernando Paúl faz-se pela esquerda e eu acho que fazia todo o sentido que fosse uniformizado o estacionamento do lado direito, para permitir que quem entra na cidade e vai para o jardim não tivesse que fazer ali aquele desvio, para além de achar que circulava melhor. Deixava esta sugestão para ser estudada. Outra questão, Senhor Vice-Presidente, tem a ver com uma informação que recebi, que durante o fim-de-semana vários autocarros que se deslocaram ao Parque de La-Salette para piqueniques, para confraternizar um pouco com largas dezenas de pessoas, se depararam com falta de água nos wc’s do parque. Não sei se esta informação corresponde à verdade e isto também vinha no sentido de questionar o ponto de situação do “Café Retiro da Montanha”. Tem estado encerrado já há algum tempo e é um espaço que seria interessante sabermos o que é que a autarquia pode fazer ou pretende fazer para melhorar a qualidade daquele espaço, tornar aquele edifício atrativo. É uma mancha no Parque de La-Salette. Uma última questão, tem a ver com uma proposta que foi apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista em 2010 e que foi aprovada por unanimidade e que infelizmente não teve qualquer, esta como tantas outras, sequência por parte do Executivo. Essa proposta na altura dizia para que a autarquia promovesse junto da segurança social todas as diligências no sentido de avaliar a possibilidade da cedência do imóvel conhecido como Palacete da Santa Casa para património municipal. No caso desta cedência, com a aquisição do mesmo, que este fosse recuperado e colocado ao serviço da comunidade oliveirense. Estamos a

falar de um edifício nevrálgico, importantíssimo, com matriz histórica para Oliveira de Azeméis que podia ser recuperado e potenciado na perspetiva de dotarmos o concelho, na altura propusemos que fosse uma espécie de Casa das Coletividades Oliveirenses. A questão aqui é saber o que é que o município fez sobre esta matéria. Devíamos recuperar e devíamos fazer tudo por aquele edifício. E a minha questão é mesmo essa, se fizemos alguma coisa para que aquele espaço ficasse na nossa propriedade. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Só umas breves referências. Dizer-vos que esta semana que vem se realizará mais uma edição dos Jogos de Azeméis, uma iniciativa em conjunto com a área de educação e com todas as escolas do nosso concelho. Estamos a falar de cerca de duas mil crianças que vão durante um dia, como eu costumo dizer, brincar ao desporto, ou seja, de uma forma informal, descontraída, tentamos através de vários jogos, várias atividades, faze-los perceber a importância do fair-play do jogo em equipa, das virtualidades do desporto e das suas capacidades de desenvolvimento e formação para a vida. Será mais um dia dedicado ao desporto escolar, tem sido assim e este ano não vai fugir à regra, de uma adesão em massa por parte das nossas escolas. Espero que seja mais um dia bonito. Depois dizer-vos que continuamos num esforço muito coeso de promoção das nossas virtualidades e este ano, esta semana, vamos fazer uma aposta muito forte na promoção de Oliveira de Azeméis na Loja Interativa de Turismo do Aeroporto Francisco Sá Carneiro. Será uma semana dedicada essencialmente ao Mercado à Moda Antiga, como tinha de ser, mas também à nossa gastronomia e a todas as nossas áreas culturais. Também dizer-vos que este domingo vai decorrer mais uma edição do street-market, uma edição que já começa a ser difícil de gerir em termos de espaço, cada vez temos mais inscrições e tem sido de facto uma surpresa bastante agradável, num projeto que engloba alguma informalidade na comercialização de produtos novos ou usados e que eu espero que mais uma vez seja um enorme sucesso. Posteriormente o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Muito bom dia. Duas coisas muito simples. A primeira, um alerta, na Travessa da Misericórdia, em Cucujães, caiu parte de um muro alto, há cerca de dois meses. Felizmente não ia ninguém a passar, as pessoas que ali residem tentaram que o proprietário da casa que está abandonada viesse ou fazer o muro ou desfazer o que lá ficou, mas ao que parece não há reação dos proprietários. Ali mesmo naquela direção vive uma pessoa acamada e vem a ambulância buscá-la todos os dias para ir à fisioterapia e, portanto, se calhar era importante mandar lá um fiscal e ver o que é que se passa, porque o muro se cai em cima de alguém é grave, é a segurança pública que está ali em questão e se calhar uma interpelação da Câmara terá maior impacto do que das pessoas que ali residem. A segunda questão, é uma interpelação, que será a última através desta via e que se prende novamente com o Parque da Cidade, já perguntamos umas quatro ou cinco vezes coisas muito simples: que rendas foram pagas, o que é que está em dívida. Percebi pelas contas que aprovamos de que há rendas em dívida e pelas minhas contas até não está nenhuma paga relativamente ao ano anterior. Não é preciso eternizar esta questão, eu preciso de uma resposta simples e clara, com um telefonema para os serviços resolve-se, eu

não consigo perceber como é que estamos quatro ou cinco reuniões sem ter esses esclarecimentos. Senhor Vice-Presidente, se eventualmente esta questão não for esclarecida na próxima reunião, vemo-nos obrigados a mais uma ação no Tribunal, se calhar a quinta, desnecessariamente. Vocês classificam a vossa gestão de excelência, talvez se somar o adjetivo transparência não ficaria mal, acho que é um pilar importante da democracia e evitaria que nós tivéssemos de recorrer ao tribunal para termos uma informação tão simples que é saber se há rendas em atraso, se não há, quanto há se é que há. Portanto, aguardamos até à próxima reunião, porque senão teremos que fazer essa pergunta por escrito e mais uma vez seguir os trâmites judiciais desnecessários, com custos para a autarquia e penso que não dignifica nenhum Executivo ter que dar informações à Oposição através de uma ação no tribunal. Por isso, espero que na próxima reunião venha uma informação clara sobre esta questão. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que fez a seguinte intervenção: Bom dia a todos. Queria fazer aqui algumas referências. A primeira, em relação à Queima das Fitas da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, que decorreu durante a última semana, terminou no último domingo e que mostrou uma vez mais o envolvimento, o dinamismo da comunidade estudantil e da comunidade oliveirense, da comunidade envolvente. Sobretudo no fim-de-semana, nas atividades que decorreram no pavilhão municipal, notou-se uma maior afluência até porque conjugaram o Festival de Tunas com os vários concertos, entre nos quais o Quim Barreiros e, portanto, pode-se assistir também a um conjunto de pessoas que lá se deslocaram e de gerações diferentes, porque também envolveu a Universidade Sénior. Também gostava de referir um evento que ainda está a decorrer, iniciou ontem, que é o evento “Aqui Há Futuro” e que contou na sua sessão de abertura com o Senhor Secretário de Estado do Emprego e que para além das Câmaras Municipais envolvidas, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, representadas através dos seus respetivos presidentes e vereadores, contou também com a presença da Câmara de Santa Maria da Feira e com o Presidente da Câmara de S. João da Madeira e que de alguma forma corresponde àquilo que aqui já foi referido no sentido de que mostraram disponibilidade para em futuras edições poderem também associar-se a este evento. É evidente que se este evento contar com a participação de S. João da Madeira e Santa Maria da Feira, naturalmente que aquele espaço já é demasiado pequeno para tantas entidades que estariam naturalmente envolvidas. Registo para o conjunto de painéis e exposições que lá estão presentes, quer de instituições de formação, escolas, agrupamentos de escolas e empresas, os workshops e painéis temáticos estão em permanência durante todo o evento, os momentos culturais também e sobretudo o destaque vai para a participação e o envolvimento das escolas, autarquias e empresas. Este é um evento que também está organizado de modo a que durante os dias em que decorre estejam em permanência os alunos quer de Vale de Cambra, quer de Oliveira de Azeméis a visitar o certame e onde cada uma das escolas e empresas mostram aquelas que são as suas potencialidades, cursos, ofertas formativas, as oportunidades de estágio e de emprego. Fica aqui renovado o convite, hoje ainda decorre e amanhã, para quem quiser participar e estar

presente nos diferentes momentos do evento. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Bom dia a todos. Eu tenho aqui um conjunto de questões para colocar, mas gostaria de começar por referir a campanha de desinformação que tem sido promovida pela autarquia em termos daquilo que é a nossa concessão da rede de água e saneamento, a que se juntou agora a Indaqua. Nós vimos uma entrevista do Senhor Diretor Geral Dr. Eduardo Marques, e nessa entrevista o Dr. Eduardo Marques quando questionado sobre o que foi feito neste ano de avaliação pela concessionária faz um frete ao Executivo e refere um conjunto de banalidades sobre o investimento que tem vindo a ser realizado e que nós desconhecemos, porque a Comissão de Acompanhamento está a ser constituída agora à pressa, digamos assim, mas objetivamente o que ele disse é que as melhorias são do ponto de vista operacional, obras que as pessoas não veem. Então fala da reabilitação de reservatórios, de valas, de estações elevatórias, a redução de perdas de água, etc. A seguir, ele diz uma outra coisa, uma coisa que não é verdade, que a ETAR de Ul vai resolver os problemas ambientais do concelho. Ora bem, eu quero deixar aqui claríssimo de que não vai resolver problema rigorosamente nenhum do concelho em termos ambientais, aquilo que vai fazer é permitir tratar 25% das águas residuais que hoje são recolhidas pela rede existente e que não são tratadas. É só isto que vai permitir fazer e é bom que se comece a falar a verdade aos Oliveirenses. Outra coisa que é importante, que merece aqui algum destaque em termos do rigor intelectual como se abordam estas questões, é ele reconhecer que as águas residuais estão a ir diretamente para os nossos recursos hídricos e, portanto, fica aqui a denúncia objetiva dos prejuízos ambientais que são da exclusiva responsabilidade da vossa gestão, porque efetivamente não souberam resolver ao longo de todos estes anos, ao longo de todas estas décadas, estes problemas de cobertura da rede de água e saneamento. Mas o Senhor Diretor Geral da Indaqua volta a ser inexato na resposta, para não dizer outra coisa, quando refere que as obras a realizar no plano de investimentos da concessionária é a ETAR de Ul e os emissários do Cercal, S. Roque, Ínsua e Cesar vão aumentar a cobertura do serviço. Mais uma coisa que convém ficar aqui clara, estas obras não vão aumentar as atuais taxas de cobertura da rede de água e saneamento, está na altura de começar a falar a verdade aos oliveirenses. E se eu estiver a mentir, peço ao Senhor Vice-Presidente, porque não está cá o Senhor Presidente, mas estou convencido que o Senhor Vice-Presidente terá também competência para dar essa resposta, que diga que taxas é que vamos ter no final do plano de investimentos da concessionária daqui a cinco anos. É só isso que eu gostaria de saber. Curiosamente, apesar de tentar fazer um frete ao Executivo ele acaba por desautorizar e desmentir o próprio Executivo oliveirense ao reconhecer que o plano da Indaqua não vai, e cito: “resolver todos os problemas de cobertura do concelho” e ao afirmar ainda que “o plano de investimentos não previa o grosso do investimento”, referindo mesmo que o grosso de investimento ao nível de saneamento só será feito se “houver fundos comunitários e que só estes permitirão concretizar investimentos não considerados no plano de investimentos da Indaqua”, estou a citar. Mas faz uma outra coisa, uma revelação também importante que de certa forma descredibiliza por completo isso tudo, baixa a fasquia de

100% para 80%, dizendo que as taxas de cobertura de 100% em princípio não serão viáveis e arrasa mesmo qualquer vestígio que ainda reste credibilizado quando questionado sobre prazos para concluir estes 80% dizendo que estas situações não dependem deles, mas de entidades terceiras de aprovação de candidaturas que não permitem adiantar prazos, ou seja empurra com “a barriga para a frente” o problema sabendo exatamente que aquilo que está a acontecer nesta matéria. É evidente que depois diz que “lá para 2020 poderemos ter uma taxa de serviço desejável”, sem quantificar o que é uma taxa de serviço desejável. Isto na nossa opinião, é um veredito final, digamos assim, na credibilidade do Executivo e são finalmente e fatalmente expostas todas as mentiras que os senhores têm vindo a apregoar aos oliveirenses. Deixem-me só dizer uma coisa, que é uma coisa que convém também aqui esclarecer, é um facto que nós temos um ciclo urbano da água, conforme é dito na entrevista, que prevê seiscentos e cinquenta milhões de euros de investimento. É um facto que nós temos um programa operacional de sustentabilidade e de eficiência no uso de recursos, mas o que é o facto também é que nós não sabemos quanto é quanto deste valor vai ser aplicado à construção de infraestruturas. E mesmo que este valor venha totalmente a ser alocado à criação de infraestruturas de rede de água e saneamento, eu quero só deixar aqui uma pequena nota: nós estamos a falar de uma verba que se destina a todo o país, país e ilhas obviamente, e os senhores sabem que só para Oliveira de Azeméis nós precisamos, para além daquilo que está previsto no investimento da concessionária, cinquenta milhões de euros, ou seja, nós temos que acreditar que 8% ou 9% dos recursos que estão previstos no ciclo da água vêm todos cair direitinhos no concelho de Oliveira de Azeméis. Esta é também mais uma falsidade e, portanto, eu queria deixar aqui uma nota de que está mais do que na altura de nós assumirmos as nossas responsabilidades e falarmos a verdade nesta matéria, porque não faz sentido nós tentarmos manter no tempo algo que os oliveirenses vão naturalmente, mais cedo ou mais tarde, acabar por descobrir. Mas deixem-me dizer-vos uma coisa, que é outra coisa que nós, Partido Socialista, vimos dizendo de forma recorrente, que é o seguinte: mesmo que venha a ser possível, e quero deixar aqui um parêntesis claríssimo de que nós não temos nenhum problema, muito pelo contrário ficaríamos imensamente satisfeitos, que fosse possível candidatar estas infraestruturas a fundos comunitários e que os fundos comunitários as contemplassem na íntegra e que nos resolvêssemos este grave problema ambiental no concelho e também um problema que quer queríamos, quer não, prejudica a nossa competitividade. É evidente que mesmo que isso viesse a acontecer, isso desvirtua por completo os princípios que estiveram na base da elaboração da adoção desta opção da concessão da rede de água e saneamento. O estudo realizado pela própria Câmara, onde se definiu a escolha deste modelo, obrigava e tinha como princípio que o investimento fosse feito com capitais próprios da concessionária e pelo recurso a crédito bancário. Foi esse o estudo que a Câmara fez internamente para justificar a opção pela concessão da rede de água e saneamento e não por uma das muitas outras opções que foram nesse mesmo estudo apontadas. E, portanto, de uma vez por todas, importa que todos comecem a falar verdade nesta matéria, nós temo-lo feito e gostaríamos que vocês também passassem a

fazê-lo, porque sinceramente isto não é gerir a coisa pública com princípio. Uma outra questão, Senhor Vice-Presidente, tem a ver com a Wuhan Industries, obviamente que aqui eu faço um parêntese, eu não sei quem do Executivo Camarário tem acompanhado o processo, não sei se tem sido o Senhor Presidente da Câmara ou se o Senhor Vice-Presidente também tem estado envolvido, mas se não estiver na posse dessa informação obviamente que respeito. Atendendo ao problema do investimento aparentemente estar parado e tendo sido já este assunto abordado por várias vezes aqui na reunião, gostaríamos de perceber qual o ponto de situação para que fiquemos tranquilizados em relação ao futuro daquele importante investimento. Outra questão, Senhor Vice-Presidente, que eu lhe queria colocar tem a ver com a antiga Gametal. Fizem em dezembro uma alteração do pacto social e com essa alteração do pacto social eles deslocaram a sede da empresa para Ovar. Trata-se de uma empresa importantíssima do tecido empresarial concelhio e aquilo que eu solicito ao executivo camarário é que o Executivo contate a administração da empresa, contate o seu Presidente do Conselho de Administração, no sentido de perceber se efetivamente houve uma mudança da designação social, uma mudança da localização da sociedade anónima para Ovar por questões estratégicas ou se há efetivamente intenções de este grupo deslocalizar as suas operações em Oliveira de Azeméis para o concelho de Ovar, o que seria um grande revés naquilo que é a nossa massa empresarial. Uma outra questão que eu gostaria de colocar, tem a ver com as denúncias que nós recebemos, denúncias sobre várias irregularidades, nós apresentamos essas denúncias em reunião de Executivo, ao longo de dois meses que aguardamos que nos sejam dadas respostas sobre a avaliação que foram feitas sobre a veracidade e o mérito dessas denúncias e obviamente, Senhor Vice-Presidente, que o tempo está a chegar ao fim, não faz sentido que nós tendo recebido a informação de que estava quase tudo resolvido ainda hoje não estejamos na posse dessas respostas, sobretudo quando essas denúncias faziam acusações gravíssimas ao Executivo e denunciavam irregularidades de grande gravidade. Uma outra questão, Senhor Vice-Presidente, tem a ver com o overbooking, falou aqui no Plano de Desenvolvimento Territorial da Região Norte, olhando para aquilo que tem sido a nossa capacidade de planeamento em termos de candidaturas a projetos de overbooking eu fico algo preocupado com essas negociações que vão acontecer hoje. Deixe-me que lhe diga o seguinte: o nosso Presidente de Câmara está lá uma dupla qualidade, de Presidente de Câmara e de Presidente da Área Metropolitana do Porto, e não deixa de ser estranho, não deixa de ser surpreendente que o Senhor diga que hoje vão ser analisados investimentos importantes nos municípios que fazem parte da Área Metropolitana do Porto e que o Executivo não tenha tido previamente conhecimento de quais as posições que a autarquia vai defender nessa mesma reunião. O Senhor sabe que em matéria de overbooking nós temos quatro candidaturas, julgo eu, essas quatro candidaturas não totalizarão um milhão de euros, setecentos mil euros, não faço ideia, mas objetivamente o que é que acontece é que é fácil percebermos que existem muitos municípios, alguns deles à nossa volta, com candidaturas ao overbooking de quinze e vinte milhões de euros. Por aqui percebemos a capacidade de obra que existe, porque sabemos que estas candidaturas ao overbooking exigem que a obra esteja em

andamento ou que a candidatura tenha alguma maturidade, por aqui percebemos a capacidade realizadora desses municípios quando comparados com o nosso município. Em relação a este Plano de Desenvolvimento Territorial da Região Norte, apesar de termos tido este reforço substancial nos esforços de desenvolvimento da região norte que não cumpre, digamos assim, os 75% de referência no conjunto dos países da Comunidade Europeia, nós estamos a falar de verbas que traduzem uma coisa que eu espero que saia desta reunião, muito objetivamente, uma completa habilidade deste Governo nas dotações dos diferentes programas operacionais. Este Governo está habilmente a desorçamentar o Orçamento Geral do Estado e a transferir responsabilidades para as autarquias e quando acabar os fundos comunitários as autarquias não vão ter nenhuma possibilidade de as continuar a assumir. Isto é extramente grave, espero que o Senhor Presidente do Conselho Metropolitano do Porto e os seus pares nesta reunião saibam dar uma resposta adequada a este Governo, que lhes mentiu, que lhes mentido em todo o processo, que lhes tem faltado à verdade em todo o processo e que o Senhor Presidente da Câmara defenda de forma intransigente os interesses de Oliveira de Azeméis nesta matéria. Senhor Vice-Presidente, uma outra questão, é mais uma questão recorrente, nós estamos a falar há anos da Estalagem de S. Miguel, há muitos anos que falamos da Estalagem de S. Miguel. É uma estrutura importantíssima no concelho, é uma estrutura rara até na região e acho que está mais do que na altura de nós fazermos alguma coisa pela Estalagem de S. Miguel. O objetivo das obras substanciais que promovemos recentemente no Parque de La-Salette não fica completamente alcançado, não fica completamente realizado se nós não encontrarmos solução para este problema da Estalagem de S. Miguel. E, portanto, Senhor Vice-Presidente, nós vamos tomar uma iniciativa, mais uma vez, de procurar sensibilizar todo o Executivo para a necessidade de se encontrar uma solução, seja através de um concurso de ideias, seja contratando uma empresa especialista na promoção deste tipo de equipamentos para procurar investidores, seja a autarquia fazer o seu papel de procura ativa de investimentos ou publicitar a sua intenção de resolver de resolver o problema. Nós temos de encontrar uma solução para aquilo, não faz sentido que uma infraestrutura daquelas, com uma localização privilegiada, uma infraestrutura que pode atrair imensos turistas e pode ajudar a nossa economia local, esteja a tantos anos exatamente no mesmo estado, ou se quiser a degradar-se, sem que nós encontremos uma solução, independentemente das dificuldades conjunturais do mercado. O que é óbvio é que se aquela infraestrutura fosse uma infraestrutura privada com certeza que já estaria a produzir riqueza, já teria tido algum tipo de intervenção. Uma outra questão, muito rápida, tem a ver com a Equipa do Cenfim, que se sagrou campeã nacional na modalidade de robótica e eu refiro isto porque eu não gosto de fazer o elogio gratuito, porque estamos a falar de ter ficado em primeiro lugar, à frente da faculdade que me formou que é a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e também do Instituto Politécnico de Bragança, que são dois estabelecimentos de ensino de reconhecido mérito e digamos que este louvor a esta equipa faz todo o sentido, porque efetivamente deve ter sido um projeto de alguma qualidade para conseguir vencer estas duas instituições de ensino. Uma outra questão, Senhor Vice-Presidente,

tem a ver com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, gostaríamos de saber se a autarquia vai efetivamente procurar apurar o que é que aconteceu aos mais de seiscentos mil euros que estão desaparecidos, permita-me esta expressão porque se não estiverem desaparecidos então explique-me o que é que lhes aconteceu; ou se vamos tentar que o assunto esqueça, se vamos deixar o tempo passar; ou se vamos objetivamente tentar perceber o que é que esteve na génese deste problema porque objetivamente julgo que é importante que o façamos porque são recursos financeiros avultadíssimos cujo paradeiro, cujo destino, nós desconhecidos. Para terminar, Senhor Vice-Presidente, uma última questão e tem a ver com as Vias Estruturantes e com a Via do Nordeste. Nós fizemos investimentos de milhões de euros nestas infraestruturas, elas não se encontram concluídas, não estando concluídas não são eficazes, não dão respostas que estiveram na base do seu planeamento e aquilo que nós gostaríamos que fosse feito era uma avaliação no sentido de percebermos quanto custaria para concluir para que estas infraestruturas pudessem cumprir o papel que alguém na altura dos projetos pensou para elas. Seria muito importante que nós fizéssemos esse trabalho e seria também muito importante, Senhor Vice-Presidente, que nós fizéssemos uma avaliação do PDM de 2012, fazer um balanço da sua eficácia. Passaram três anos e seria importante que o Executivo numa reunião com a responsável do departamento percebesse se este instrumento está a cumprir a sua obrigação de ordenamento do território e obviamente que se vê se está a ser eficaz tal qual como nós pensamos. O Senhor Presidente em exercício prestou os seguintes esclarecimentos: Vou tentar responder a grande parte das questões que foram aqui colocadas, relativamente às outras darei conhecimento ao Senhor Presidente para numa próxima reunião dar informação. Começando pelo fim e pelas questões do Vereador Eng.º Joaquim Jorge, dizer que nós este ano iremos apresentar um relatório, até porque é uma obrigação da lei, sobre o modo como está a funcionar o plano e a execução do novo plano, está a ser ultimado pelos serviços todas as informações e claro que daremos aqui depois conhecimento e apresentaremos o relatório da execução destes primeiros anos do plano. Relativamente à questão das Vias Estruturantes e Via do Nordeste, é possível fazer uma avaliação dos custos necessários à conclusão destas obras, temos ainda a expectativa de o novo quadro comunitário, apesar de não financiar diretamente este programa poderá conforme já foi comunicado, abrir a hipótese de poder financiar pequenas conclusões de traçados já existentes. É uma expectativa que nós temos e isso ainda não está planificado, mas esta avaliação será possível de realizar e de fazer até porque consta de planos de urbanismo e portanto é um propósito nosso a realização destas obras, por isso é que consta dos respetivos planos. Relativamente ao Centro de Línguas, como todos sabemos existe uma queixa-crime que foi apresentada pelo Centro de Línguas relativamente a esta situação, não sei neste momento qual o ponto de situação, o processo está a ser acompanhado judicialmente. Certamente que quando houver novidades relativamente a esta matéria, será transmitido aqui ao Executivo. Associamo-nos a este voto de louvor proposta pelo PS relativamente à equipa que venceu o concurso de robótica. Relativamente à Estalagem de S. Miguel, nós ao longo destes últimos anos temos tentado promover este equipamento junto de

diversas entidades, junto de empresários que trabalham nesta área e realmente a conjuntura económica e as dificuldades da banca neste momento não facilitam a realização deste tipo de investimentos e de beneficiações. Nunca foi objetivo da Câmara Municipal vender este equipamento, mas ceder este equipamento para exploração ou para uma concessão, o que também dificulta a possibilidade do recurso ao financiamento bancário por parte dos investidores. O que sempre foi assumido como nosso propósito é que nós queremos que isto tenha um uso no seguimento daquilo que foi o uso da Estalagem, que é um uso para um equipamento hoteleiro. Nós já tivemos diversas manifestações de vontades de interessados em querer alterar o uso daquele tipo de equipamento, mas é nosso propósito que aquilo continue a ter a utilização de equipamento hoteleiro. O que tem sido aqui demonstrado é que o Município de Oliveira de Azeméis, nas diversas áreas culturais e turísticas, tem realizado uma série de iniciativas de atração e de promoção do concelho que têm obtido a adesão de muita gente e tem levado o nome de Oliveira de Azeméis e do nosso concelho bem longe. Oliveira de Azeméis, por outras vias, tem tentado do ponto de vista da promoção turística atrair muitas pessoas a Oliveira de Azeméis, por outras vias que não é só pela via da estalagem. Relativamente às conclusões das reuniões que hoje o Senhor Presidente vai ter na Área Metropolitana do Porto, depois ele comunicará os resultados. Uma coisa é certa, o que hoje vai ser definido e aprovado são as prioridades estratégicas da Área metropolitana do Porto para o Novo Quadro Comunitário. As verbas serão alocadas em função das prioridades. Quanto à situação das denúncias que foram apresentadas, Senhor Presidente tem isso na posse dele e depois trará as respostas. Quanto à situação que falou da antiga Gametal, claro que podemos questionar quais são as reais intenções da empresa, não sei é se nos vão dizer, sei que alteraram a sede, li na comunicação social essa situação. Relativamente à Wuhan Industries, tive uma reunião com o sócio português, embora minoritário, desta empresa, que realmente deslocou-se à China acerca de um mês. Tínhamos falado aqui que a empresa que era associada desta empresa chinesa, teria sido agregada ou fundiu-se com uma outra empresa chinesa e então houve uma reunião com a nova administração na China. O que me foi comunicação pelo Eng.º Carlos Teixeira, foi que eles mantêm a intenção de prosseguir com este projeto e internacionalizá-lo através da Europa e via Oliveira de Azeméis; comunicaram que a política bancária na China e o apoio bancário relativamente a esta expansão e internacionalização alterou-se no último ano, designadamente através das taxas de juro do financiamento bancário e isso levou a uma reprogramação dos seus investimentos. Estão a perspetivar uma visita breve às instalações e ao mercado europeu e pensam nessa visita trazer uma decisão já mais concretizada sobre o início da continuidade deste projeto. Nós, contudo, ao abrigo do interesse municipal que temos na execução desta obra, o mais célere, queremos a instalação de um projeto viável, sustentável, que seja uma referência não só para a Área de Acolhimento Empresarial mas também para o concelho. Já manifestamos isso junto do Eng.º Carlos Teixeira, mas também é claro que vamos dialogar e contactar o AICEP para ver o ponto de situação deste projeto junto da embaixada da China e iremos contactar o representante máximo político desta província que nos visitou da última vez que cá

estiveram, de quem temos o contacto, para continuar a acompanhar a situação relativamente ao investimento. Temos de reunir com o AICEP para saber qual o ponto de situação. Foi feito um apoio pelo Governo e eu não sei exatamente o que é que este atraso poderá provocar nessa situação. Relativamente à situação da Indaqua, Senhor Vereador, eu tive o cuidado de ver as duas entrevistas, pelo menos a conferência do Partido Socialista e a entrevista do Eng.º Eduardo Marques da Indaqua. Relativamente à entrevista do Eng.º Eduardo Marques e à posição da Indaqua, ela realmente vem de encontro e não desvirtua em nada tudo o que está vertido no contrato de concessão, nem a posição do município. Sempre foi assumido pelo Município de Oliveira de Azeméis que o que estava em causa na defesa do contrato de concessão, para além da ampliação da rede de água e saneamento era também a manutenção de tarifários perfeitamente comportáveis para todos os munícipes de Oliveira de Azeméis. Isso também está salvaguardado. Ainda este ano veio aqui o tarifário para 2015 e nós vimos que o tarifário ainda é inferior ao do ano passado e até nem mereceu censura por parte do Partido Socialista. Nós não estamos a esconder nada, este contrato foi esmiuçado pelos Senhores Vereadores antes das eleições, foi esmiuçado pela Assembleia Municipal, foi ao Tribunal de Contas, foi ao ERSAR, passou pelos crivos de todas as entidades que têm competência especializada sobre esta matéria e eu ainda não percebo porque é que o Senhor Eng.º ainda continua a falar em má gestão, em gestão menos rigorosa dos dinheiros públicos, que o contrato de concessão só oferece a Indaqua. Acham que o Tribunal de Contas iria autorizar este tipo de contrato se isto só beneficiasse a entidade concessionária? Este assunto já foi mais do que discutido e vocês continuam a vir outra vez, e recorrentemente, falar das mesmas coisas que já foram apreciadas e respondidas há muito tempo. Isto não é frete nenhum, isto é dizer uma verdade clara, que foi sempre falada e comunicada. Os documentos foram entregues a toda a gente, foi explicado e é público. Refiro também que o único acréscimo na fatura dos munícipes resulta de uma imposição da ERSAR e isto foi devidamente esclarecido aos munícipes de Oliveira de Azeméis e foi antes das eleições até. O único acréscimo resulta do facto de que o valor de saneamento por imposição da ERSAR deve corresponder a 90% do valor do consumo da água e não a 30% como a Câmara Municipais cobrava antes relativamente ao consumo de água. O facto dos consumidores, os munícipes de Oliveira de Azeméis, como todos os consumidores finais, terem de começar a pagar a TRH que antes era um custo que a Câmara assumia e se substituía aos munícipes e é daí que resulta o acréscimo na fatura dos munícipes de Oliveira de Azeméis. Queria aqui continuar a referir que o tarifário para este ano relativamente a água e saneamento, como nós tivemos oportunidade de ver, ainda é inferior ao do ano passado. O Senhor Vereador na conferência de imprensa terá dito que nem daqui a seis anos as obras estarão concluídas, mas nós estamos ainda no primeiro ano, vamos esperar pelos seis anos, mas o Senhor tem essa dom da vidência e já conclui que ao fim de seis anos não vai estar concluído. O Senhor falou de dois ou três exemplos de instituições ou associações que tem de pagar a água e antes não pagavam, mas o Senhor Vereador esqueceu-se de que existem mais de duzentas associações e instituições que pagam água e saneamento e, portanto, não é justo, nem

é atendimento igual que uns paguem e outros não. O Senhor Vereador devia saber que os municípios estão impedidos de conceder água gratuitamente às instituições ou associações, estão impedidos de financiar. Resulta da Lei das Finanças Locais. O Senhor sabe ou devia saber, até porque tem responsabilidades públicas, que não é possível o município estar a suportar estes custos correntes das associações e das instituições. A Câmara Municipal não pode financiar encargos correntes das associações e das instituições. Por fim, eu devo dizer que face aos sucessivos apregoamentos da gestão danosa, que este contrato de concessão foi mal elaborado, mal redigido em favor de uma empresa privada, a verdade é que ainda estou à espera há três anos, vocês prometeram ou pelo menos perspetivaram a possibilidade de instaurar uma ação judicial para pôr em causa este negócio da concessão, ainda estou à espera disso. É sinal que vocês pelo menos já reconheceram que este contrato de concessão foi feito nos moldes legais como tinha de ser e que foi elaborado para proteção do interesse público da população e da comunidade oliveirense. Eu não sei porque é que isto ainda está a continuar a ser falado, algumas questões como aquelas que foram faladas, porque isso já está suficientemente esclarecido. Relativamente às questões que foram colocadas pela Vereadora Dra. Ana de Jesus, a Travessa da Misericórdia irei pedir à fiscalização para ir ao local e verificar a situação, ver a necessidade de sinalização e acompanhamento. Quanto ao Parque da Cidade eu comprometo-me a trazer aqui a informação solicitada, porque já temos praticamente essa informação fechada. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Helder Simões, quanto ao trânsito irei submeter essa sugestão ao nosso serviço; quanto à falta de água nos sanitários do Parque de La-Salette, irei verificar porque não me chegou essa informação; quanto à situação do café Retiro da Montanha, que está fechado já há algum tempo, pela Junta de Freguesia foi encetada uma negociação com o explorador deste espaço, com vista a uma negociação para a saída amigável do explorador e essa situação está em vias de conclusão. O explorador já saiu do espaço, neste momento não está a ser explorado e nós, Câmara Municipal, estamos a colaborar com a Junta de Freguesia, nós temos um projeto de reabilitação daquele espaço e após a conclusão desta cessão de exploração iremos então empenharmo-nos na resolução desta situação. Neste momento, o Café Retiro da Montanha está fechado, o explorador não vai continuar a sua exploração e, portanto, estamos a aguardar o término dessa negociação com ele para a criação do novo espaço e submeter depois ao respetivo procedimento público a possibilidade de exploração do mesmo. Relativamente à questão do palacete, da minha parte, da minha iniciativa, não se realizaram diligências, não sei se a Vereadora Dra. Gracinda Leal terá algo mais a acrescentar. As prioridades do município são para a reabilitação dos edifícios municipais existentes e não para a aquisição de novos edifícios. Para concluir, eu propunha a aprovação de dois votos de pesar em memória do Dr. Mário João Costa, que foi autarca da Assembleia Municipal, e do Senhor Padre Manuel Neves, que foi missionário da Sociedade Missionária Portuguesa, a poucos meses de completar os cinquenta anos de sacerdócio. O Padre Neves faleceu, no dia 19 de abril de 2015 e que levou nesse papel de evangelização o nome de Cucujães e de Oliveira de Azeméis pelos diversos continentes, neste

caso missionário em três continentes. Foi professor no Seminário de Cucujães, pessoa estimada e reconhecida pela sua vasta missão de evangelização e também merece o nosso reconhecimento. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezasseis e vinte e nove do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **BRUNO FILIPE SOARES SILVA – BANCO DE MEDICAMENTOS – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/33211/2015):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a ata, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, na Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 8 de abril de 2015, foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.ª Goreti Mano, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor de Bruno Filipe Soares Silva, pela situação problemática apresentada constante do respetivo relatório técnico e ata, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de doze euros e quinze cêntimos (12,15€). Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social – Goreti Mano, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na referida ata.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA – BANCO DE MEDICAMENTOS – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/33220/2015):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a ata, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, na Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 15 de abril de 2015 foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira*

de Azeméis, Dr.^a Goreti Mano, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor de Maria do Carmo Gomes de Oliveira, pela situação problemática apresentada constante do respetivo relatório técnico e ata, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de sessenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos (66,49€). Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social – Goreti Mano, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na referida ata.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS –CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/32158/2015):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, com vista à realização de espetáculo de stand up comedy, dia 05/06/2015 pelas 21horas, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **XIX MERCADO À MODA ANTIGA – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO TRADICIONAL (I/34365/2015)**: Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi presente a seguinte proposta: “No âmbito da realização do XIX Mercado à Moda Antiga nos próximos dias 16 e 17 de maio de 2015, e tendo presente que: 1. O Mercado à Moda Antiga é um evento de referência regional e nacional na categoria das recriações históricas; 2. É um evento que encerra em si a maior manifestação associativa e coletiva do nosso município; 3. O potencial económico, cultural e turístico que tem vindo a afirmar ao nível local e regional; 4. A longevidade configurada na memória coletiva dos munícipes e dos visitantes, patente nas 18 edições já realizadas; 5. A total responsabilidade de organização por parte do Município de Oliveira de Azeméis; 6. O sentimento de pertença e identidade gerado pelo evento nos participantes e no comércio tradicional do Centro urbano de Oliveira de Azeméis. Proponho que seja aprovado o alargamento de horário específico ao evento, aplicável aos comércios tradicionais do centro urbano de Oliveira de Azeméis, de acordo com os pareceres favoráveis da GNR e da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, para a seguinte proposta: Dia 16 de maio – das 9h às 3h do dia 17 de maio; Dia 17 de maio – das 9h às 23h.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “JULIETA LOPES LIMA – UNIPESSOAL, LDA.” – APROVAÇÃO (I/31445/2015)**: Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Julieta Lopes Lima – Unipessoal, Lda.” sito na Rua Abílio Campos – Cesar, a qual tem como atividade principal restaurante, para a prática do horário das 11.30H até às 02.00H todos os dias da semana. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “SAINT PATRICKS” –**

APROVAÇÃO (I/32162/2015): *Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Saint Patricks” sito na Av. dos Descobrimentos, nº 1175 – R/c, Nogueira do Cravo, a qual tem como atividade principal café para a prática do horário das 08.00H às 02.00H de domingo a segunda-feira e das 08.00H às 04.00H à sextas feira, sábado e véspera de feriados; - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário, devendo ser cumpridas as condicionantes constantes no parecer da GNR; - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento; Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “FUSARCA” – APROVAÇÃO

(I/31515/2015): *Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Fusarca” sito na Rua de Santiago, nº 170 – Santiago Riba-Ul, a qual tem como atividade principal café, para a prática do horário das 07.00H até às 02.00H todos os dias da semana. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E DA RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO (I/35205/2015):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 5 de julho de 2013, foi celebrado Contrato de Concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis; - A necessidade de ser constituída a Comissão de Acompanhamento da Concessão, a qual deve integrar “...um representante designado pelo concedente, um representante designado pelo concessionário e um terceiro elemento cooptado

pelos anteriores, que preside (n.º1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 190/2009, de 20 de agosto e posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea q) da cláusula 1ª, cláusula 83ª e 84ª do Documento Complementar anexo à escritura); - Que compete à Comissão de acompanhamento: a) Emitir parecer sobre a conformidade com o contrato de concessão dos projectos de execução de investimentos submetidos pelo concessionário à prévia aprovação do concedente; b) Emitir relatório anual relativo ao cumprimento do contrato de concessão, a remeter igualmente à entidade reguladora, até ao final do 1.º trimestre do ano seguinte ao que diz respeito; c) Emitir parecer sobre a aplicabilidade das sanções contratuais previstas para situações de incumprimento e respectivo montante; d) Emitir parecer sobre a efetiva verificação de riscos que permanecem na responsabilidade do concedente e quantificar as compensações devidas ao concessionário ou concedente, conforme o caso; e) Auscultar ambas as partes e recolher os respectivos contributos em sede de preparação de alterações do contrato de concessão; f) Emitir parecer sobre diferendos entre as partes, nomeadamente quanto à interpretação de cláusulas contratuais (n.º2 do mesma disposição legal); os quais devem ser emitidos nos prazos estipulados por lei; - Que os encargos de funcionamento da Comissão serão repartidos em partes iguais, entre Concedente e Concessionária, sendo que os custos máximos a suportar, anualmente, pela Concessionária serão os previstos na Caso Base (conforme consta da cláusula 84ª do Documento Complementar), proponho: A constituição da Comissão de Acompanhamento da Concessão, com a seguinte composição: Presidente: Eng.º António André da Silva Topa (contribuinte n.º 172637422, elemento cooptado pelas duas entidades); - Eng.º Nuno Peixoto Maia Nabais (designado pela Concessionária – Indaqua Oliveira de Azeméis - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A.); - Eng.º António Pedro Ribeiro Valente Castanheira (Diretor de Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, designado pelo Concedente); - Se submeta à Assembleia Municipal para autorização prévia dos compromissos plurianuais até ao limite de 6.000 euros/ano nos termos da LPCA.” O Senhor Presidente em exercício fez a seguinte intervenção: Esta proposta vem dar cumprimento ao disposto na cláusula 83.º do documento anexo à escritura de concessão. Conforme resulta desta norma, a constituição da comissão deve integrar um elemento designado pelo concedente e aqui na proposta é o Eng.º António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, que é o Diretor de Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, que acompanhou a elaboração do caderno de encargos deste concurso da concessão; também deverá integrar um elemento designado pela concessionária, que neste caso será o Eng.º Nuno Peixoto Maia Nabais; e, deverá integrar um terceiro elemento cooptado pelo concedente e pela concessionária, que presidirá. A Indaqua sugeriu-nos o nome do Eng.º António André da Silva Topa, que é uma pessoa que também temos conhecimento da sua atividade. Foram analisados e discutidos vários nomes e acabamos por aceitar a sugestão, porque achamos que tinha perfil para assumir estas funções de fiscalização e de acompanhamento nos moldes em que está definida a tarefa e a função da comissão de acompanhamento. É um engenheiro civil com larga experiência nesta área de engenharia, é projetista, é perito oficial, avaliador, com larga

experiência na peritagem judicial e fiscal; também já foi autarca, foi vereador em regime de permanência na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e ainda é Membro da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira; com funções de gestão também nas obras públicas e que na nossa ótica tem o perfil e as habilitações para assegurar a fiscalização do contrato de concessão, os projetos de obras, tudo funções que estão inerentes e que são da competência da comissão de acompanhamento; o cumprimento do programa das propostas da concessionária; a avaliação das respetivas obras e que nos vai permitir e auxiliar no acompanhamento da concessão. É uma pessoa que concilia as habilitações técnicas necessárias para as funções atribuídas à comissão de acompanhamento, a par da enorme experiência que possui na gestão pública, com rigor e isenção necessárias ao cumprimento da função. Foram estas características de rigor e isenção que nos deram confiança para propor a aceitação deste nome para presidir à comissão de acompanhamento e para nos habilitar, e aos órgãos municipais, a acompanhar o cumprimento do contrato de concessão e a tomar as melhores decisões relativamente ao cumprimento do mesmo e, no fundo, à melhor prestação do serviço aos oliveirenses. O Senhor presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Eu há quase um ano que ando a exigir que se cumpra a lei em Oliveira de Azeméis e que constituamos esta comissão que devia estar em funcionamento desde o dia 1 de março de 2014. Um ano e um mês depois estava à espera que os senhores tivessem tido tempo para procurar um conjunto de nomes, não vou opinar sobre o nome indicado pela concessionária, pela Indaqua, nem do nome indicado pela Câmara Municipal, mas estava à espera que ao nível do nome que tem que ser escolhido por ambas as partes o Município de Oliveira de Azeméis propusesse um nome de referência, de inquestionável qualidade, alguém que tenha bom senso na gestão destas matérias, porque este aqui vai ser uma espécie de árbitro da concessão. Portanto, era importante que esse nome também fosse alguém do concelho de Oliveira de Azeméis. Obviamente que os Senhores continuaram a insistir na linha que mantém e que vão querer manter na gestão do erário público e esta concessão continua a ser marcada por um cunho absolutamente laranja no seu percurso: o caderno de encargos foi elaborado por uma empresa da qual tinha o Senhor Álvaro Santos, ex-candidato da Câmara de Ovar pelo PSD; esteve aqui em sede de reunião do Executivo o Dr. João Sá, ex-deputado do PSD, ex-candidato à Câmara Municipal da Trofa e ex-presidente da CCDR, a defender aqui de forma intransigente este modelo de concessão e agora apresentam-nos um ex-presidente da distrital do PSD como alguém que vai ser o árbitro da nossa concessão com a Indaqua. Este Senhor não me garante, a mim, isenção rigorosamente nenhuma. Desde logo os Senhores disseram que foi proposto pela Indaqua e, portanto, os Senhores mais uma vez aceitam aquilo que a Indaqua diz, não partiu do município apresentar um nome credível que a Indaqua aceitasse e mais uma vez os Senhores estão a fazer fretes à Indaqua em aceitar este nome. Foi dito aqui pelo Eng.º Eduardo Marques, não nos esqueçamos que a Indaqua também tem uma concessão em Santa Maria da Feira e por aqui nós devíamos evitar ter alguém de Santa Maria da Feira, porque também há relações entre a Indaqua de Santa Maria da Feira e Câmara Municipal da Feira. Nós jamais devíamos

procurar alguém de Santa Maria da Feira sobre esta matéria. O Senhor Vice-Presidente disse que esta pessoa foi Vereador na Câmara de Santa Maria da Feira e é atualmente Membro da Assembleia Municipal, que segundo disse aqui o Eng.º Eduardo Marques, nunca foi constituída a Comissão de Acompanhamento em Santa Maria da Feira, conforme estabelecido. E, portanto, alguém no exercício das suas funções públicas que nunca exigiu que se cumprisse o caderno de encargos e a legislação em vigor em Santa Maria da Feira, vai exigir e vai ser garante que em Oliveira de Azeméis as coisas vão ser tratadas convenientemente. Eu comecei por dizer que o Município de Oliveira de Azeméis não se preocupou em acautelar um nome de Oliveira de Azeméis, de alguém com reconhecido mérito e há pessoas de reconhecido mérito em todos os partidos. O que tenho a dizer sobre esta matéria está dito, isto é uma concessão de água e saneamento laranja. O Senhor Presidente em exercício esclareceu: Eu relativamente a esta matéria e porque está em causa o bom nome e a honra das pessoas, só gostaria de dizer o seguinte: Que eu saiba, eu por acaso não sei qual é a cor partidária dos outros membros, do Eng.º Topa sei, a cor partidária não é antónimo do não bom exercício das funções na gestão pública. Ou é? Se for, eu espero não ver isso brevemente, nem durante os próximos anos em Oliveira de Azeméis, mas que saiba as cores partidárias não são impeditivos do bom exercício das funções de gestão pública. O que eu sei do currículo do Eng.º António Topa já disse aqui e olhando para as competências da Comissão de Acompanhamento acho que tem o perfil adequado para presidir a uma comissão, com mais dois elementos, para acompanhar o exercício destas funções que estão atribuídas à comissão de acompanhamento. Se foi proposto pela Indagua, se foi negociado pela Indagua com a Câmara Municipal, se a Câmara não aceitasse não teria submetido aqui à apreciação na reunião de Câmara. Os relatórios da comissão de acompanhamento da concessão vão ser validados pelo Executivo de Oliveira de Azeméis, que é composto por uma série de Oliveirenses e na Assembleia Municipal teremos oportunidade de acompanhar o trabalho da comissão de acompanhamento. O Vereador Dr. Pedro Marques disse: Quero que fique registado em ata que acho muito grave que seja um partido político a pôr em causa a honorabilidade de uma pessoa com cargo público. Após análise e votação por escrutínio secreto, verificou-se um empate com quatro votos contra e quatro votos a favor. Procedeu-se a nova votação por escrutínio secreto, tendo-se verificado novamente um empate com quatro votos contra e quatro votos a favor. Assim e de acordo com o n.º 4 do art.º 55º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o assunto foi retirado, remetendo-se o mesmo para a reunião seguinte. =====

===== PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E DA RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO (I/35197/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi pela Indagua Oliveira de Azeméis - Gestão de águas de Oliveira de Azeméis, S.A. apresentada Proposta de Regulamento de Serviços que estabelece as obrigações e os direitos desta e dos utilizadores

subjacentes às relações de prestação e utilização dos serviços de exploração e gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de recolha, transporte e tratamento de águas residuais do Município de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Que pelo n.º 6 da cláusula 57º do Documento complementar anexo ao Contrato de Concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis: “Até à entrada em vigor do Regulamento de Serviços referido nos números anteriores vigorará o regulamento dos serviços que atualmente se encontra em vigor no Município de Oliveira de Azeméis, constante do Anexo 19 ao Caderno de Encargos, em tudo quanto não contrarie as condições definidas na legislação aplicável e no presente Contrato de Concessão.”; proponho: Que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de regulamento de serviços, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, para efeitos de submissão a discussão pública a decorrer pelo período de trinta dias úteis, delegando-se a direção do procedimento ao Diretor de Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia - Eng.º António Castanheira, devendo ser solicitado parecer à ERSAR, e demais procedimentos legais, em cumprimento da citada cláusula 56 e 57, conjugadas designadamente com o disposto no art.º62º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20.08 (e posteriores alterações), alínea g) do n.º1 e alínea p) do n.º 2 do art.º 25 e alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, e para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal.” O Senhor Presidente em exercício deu início à discussão do ponto: Esta proposta surge em cumprimento do art.º 57.º do contrato de concessão, a necessidade de regulamentação do serviço de concessão. A Câmara Municipal já detinha um regulamento que regulava estas prestações de serviço e os direitos e obrigações do prestador e dos utentes, que ainda se mantém em vigor de acordo com o n.º 6 do art.º 57.º do contrato de concessão até à entrada em vigor do novo regulamento de serviço da concessão. Do cumprimento do novo C.P.A., e porque as entidades de direito privado prestam serviços públicos e também têm de seguir este tipo de procedimento de elaboração dos regulamentos, vem aqui esta proposta, que será submetida a discussão pública pelo período de trinta dias úteis, delegando-se a direção do procedimento do Diretor de Departamento Municipal das Obras, o Eng.º António Castanheira. É um início de proposta que será submetido a discussão pública, terá que ir ainda ao parecer do ERSAR para quando vier definitivamente à aprovação já conter ambas as sugestões, não só da população como também do ERSAR, eventualmente. O Vereador Helder Simões fez a seguinte intervenção: Nós vamos ler isto com alguma atenção, é demasiado extenso, são muitas as reclamações que temos recebido de municípios. O Senhor Presidente em exercício disse: Espero que seja um regulamento participado, porque do histórico dos regulamentos naturalmente quando chega à audiência pública não há grande participação. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para audiência pública. =====

===== PATRIMÓNIO =====

===== MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A NOVARROZ – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. – APROVAÇÃO (I/34580/2015):

Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 2013, foi celebrado Contrato de Comodato com a Novarroz – Produtos Alimentares, S.A., , relativamente à casa de moinho sita na Azinheira, União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, atualmente inscrito na matriz predial urbana sob o art.º1362 (anterior 236); - O teor do pedido apresentado em 16.04.2015, pela Novarroz – Produtos Alimentares, S.A., (E/13007/2015); - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - O interesse público municipal na recuperação, manutenção, utilização e valorização dos moinhos, com a dignidade, respeito pela história e cultura da nossa comunidade, proponho: - A aprovação da minuta de Adenda ao identificado Contrato de Comodato, a celebrar com a Novarroz – Produtos Alimentares, S.A., ao abrigo da alínea t), u) e ee) do n.º 1 do art.º 33º, do Anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos e fundamentos expostos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado acrescentar uma cláusula onde se salvasse de que não haverá direito a indemnização pelas obras efetuadas. =====

===== MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS ANDRADE – APROVAÇÃO (I/34604/2015):

Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 21.04.2015, foi por Sérgio Augusto dos Santos Andrade, e sob proposta da Associação do Parque Temático Molinológico solicitada a cedência de utilização da casa de moinho com 3 rodas de água sabida, sita na Azinheira, União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, atualmente inscrita na matriz predial urbana sob o art.º1372 (anterior 238); - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - O interesse público municipal na recuperação, manutenção, utilização e valorização dos moinhos, com a dignidade, respeito pela história e cultura da nossa comunidade, proponho: - A aprovação da minuta de Contrato de Comodato, a celebrar com o Sr. Sérgio Augusto dos Santos Andrade, ao abrigo da alínea t), u) e do n.º 1 do art.º 33º, do Anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta

apresentada. Mais foi deliberado acrescentar uma cláusula onde se salvasse de que não haverá direito a indemnização pelas obras efetuadas. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO - 2.ª FASE” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA (I/34363/2015):** Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi presente a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 21-04-2015, exarado no documento com a referência nº I/31972/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, relativo à aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra “Centro de Interpretação do Vidro - 2ª Fase” - Processo nº 006/2015/DEC.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO” – NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA E DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA (I/34354/2015):** Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi presente a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 20-04-2015, exarado no documento com a referência nº I/31941/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, relativo à nomeação do técnico superior Eng. Joaquim Lopes Batista Pedreiras como diretor de fiscalização da obra “Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul - Loureiro” - Processo nº 006/2014/DEC, e do técnico superior Eng. Manuel Mário de Pinho e Silva como coordenador de segurança em obra.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **APROVAÇÃO DAS NORMAS DA REVISTA “PATRIMÓNIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – (I/33337/2015):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento [alínea e) e m) do nº 2 do art.º 23º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro]; - Os Municípios dispõem de competências na divulgação do património, nas suas diversas vertentes e na publicação de documentos e registos que salvaguardem a história do

Município [alínea t) e zz) do nº 1 do art.º 33º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro]; - Quando da elaboração do Plano Municipal da Cultura foi elencada pelos munícipes como uma das necessidades na área da história e património, a criação de uma revista que divulgasse essas temáticas; - O Município de Oliveira de Azeméis pretende criar um meio de difusão da história e património local, bem como de divulgação da investigação nos domínios do património imóvel; o património móvel; a museologia; o património imaterial; a arqueologia; a história; e a etnologia, não se restringindo, no entanto ao espaço geográfico do Município; - Para esse efeito conta com a colaboração, a título gracioso, de um leque de especialistas nas várias áreas acima descritas, proponho: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de Normas da Revista Patrimónios de OAZ, e respetiva documentação anexa, ao abrigo no disposto nos artigos 42º, 73º, 78º e 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o preceituado nas alíneas e) e m) do nº 2 do art.º 23 do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e com o preceituado nas alíneas t) e zz) do nº 1 do art.º 33 do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/34775/2015):** Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do nº 5 e 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2015- LOE 2015), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Neste âmbito, a circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho nº 2556/2014-SEAP de 10/07/2014 proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA); b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto na Lei nº 75-A/2014 de 30 de setembro; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego

público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada no quadro abaixo, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 22/01/2015 (I/5137/2015), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico para aquisição/prestação de serviços - Tarefa, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12, do artigo 75.º da LOE 2015, relativamente aos contratos de aquisição/prestação de serviços constantes do referido quadro, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.”

Nº RQI	Descrição da Necessidade	PRC	EPEF	Prazo de Execução	Preço Base	Taxa aplicável	Preço base c/ redução remuneratória	Tipo de procedimento/ Fundamentação legal	Compromisso plurianual
620	Aquisição do serviço de fotografia e impressão de fotos para os eventos da Piscina Municipal, pelo período de 1 ano.	687	1075	1 ano	234,81 €	N/A	Poderá estar sujeito por agregação.	ADRS - artigo 128º do Código dos Contratos Públicos	Nos termos do 12º do D.L. nº 127/2012 foi conferida autorização nas GOP/2014 da Assembleia Municipal de 28/11/2014, na rubrica 020115 – Prémios, Condecorações e Ofertas, cujo valor máximo para 2015 é de 19.960,00€, para 2016 é de 20.000,00€, para 2017 é de 22.500,00€ e para 2018 é de 25.000,00€
653	Aquisição do serviço de várias atuações musicais para o Mercado à Moda Antiga 2015	695	1092	16 e 17 de maio	11.800,00 €	8%	10.856,10 €	ADRG - Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 15m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====